



LEI N.º 2.527/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 1.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o que segue:

Unidade gestora: PREVIAGUDO

12 RPPS - PREVIAGUDO

12.02 Manutenção do Previagudo

2150 PREVIAGUDO - MANUTENÇÃO

Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por redução da despesa 1100.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

